

PARECER Nº 877/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 150/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, cria o Parque Municipal "Senhor do Vale", o qual será implantado e gerido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e localizado em área pública da antiga Praça Senhor do Vale, Parque Nações Unidas, distrito Jaraguá, situada entre as Ruas: Ciriaco Jimenez, Antonio de Cabezon, Blas Parera, Beltrame Fragut e Bonaventura Viviane, na área da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar melhor conservação da área mencionada, atualmente uma praça com 22.000 m² de área e que, por não ser cercada, fica sujeita à ação constante de vândalos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Souza Santos – PSDB - Relator

Edir Sales - DEM

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR